

PORTARIA ANAC Nº 1806/SPO, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

Da emissão de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2014-07-00AZ-01-00, emitido em 30 de julho de 2014, em favor da empresa Executive Air Táxi Aéreo Ltda., em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC nº 119 e RBAC nº 135, nos termos da decisão proferida no processo 00068.003947/2012-30, a partir da comunicação a interessada por meio do Ofício nº 49/2014/GOAG/SPO, a contar da data de 30 de julho de 2014, com base nas seguintes características:

- I - Endereço da Sede Social: Avenida Curitiba, 416, sala 603, Condomínio Santa Rita - Zona 4 87065-665 Maringá/PR;
- II - Tipo de Operador: por demanda;
- III - Tipo de Operação: passageiros e carga;
- IV - Regulamentação: RBAC 135.

Art. 2º As operações só poderão iniciar-se e manter-se enquanto a Autorização para Operar, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no DOU estiver válida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS